



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1256, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Conceder férias aos Membros abaixo, de acordo com a Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, e com a Portaria Normativa nº 272/PGJ, de 05/09/2013:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Suspensas/ Interrompidas
CAMILA COSTA BRITTO Matr. 10093	1º/2015	Janeiro/ 2015	08/09 a 17/09/2015 (10 dias)	PT 313/PGJ, de 27/02/2015
CESAR AUGUSTO NARDELLI COSTA Matr. 10070	2º/2014	Janeiro/ 2015	05/10 a 16/10/2015 (12 dias)	PT 1190/PGJ, de 27/07/2015
FLÁVIO HENRIQUE DE ANDRADE Matr. 10083	1º/2015	Abril/ 2015	08/09 a 23/09/2015 (16 dias)	PT 873/PGJ, de 27/05/2015
KAROLINE ARAÚJO DO PRADO Matr. 10117	1º/2015	Janeiro/ 2015	21/09 a 30/09/2015 (10 dias)	PT 581/PGJ, de 13/04/2015
LARISSA BEZERRA LUZ Matr. 10025	2º/2015	Junho/ 2015	04/11 a 09/11/2015 (06 dias)	PT 1213/PGJ, de 31/07/2015
LAURA BEATRIZ CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO Matr. 407	2º/2015	Março/ 2015	19/08 a 28/08/2015 (10 dias)	PT 313/PGJ, de 27/02/2015

SECSAD/CGAB/PGJ 10/AGO/2015 09:33 0007598



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA Matr. 10096	2º/2014	Janeiro/ 2014	24/08 a 02/09/2015 (10 dias)	PT 199/PGJ, de 10/02/2015
MARLON CARLOS FERNANDES Matr. 10068	1º/2015	Fevereiro/ 2015	21/09 a 10/10/2015 (20 dias)	PT 471/PGJ, de 23/03/2015
RUY REIS CARVALHO NETO Matr. 10129	2º/2015	Fevereiro/ 2015	08/09 a 17/09/2015 (10 dias)	PT 513/PGJ, de 31/03/2015
SELMA LEÃO GODOY Matr. 10126	1º/2015	Mai/ 2015	08/09 a 11/09/2015 (04 dias)	PT 1014/PGJ, de 22/06/2015

Art. 2º De acordo com o art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN